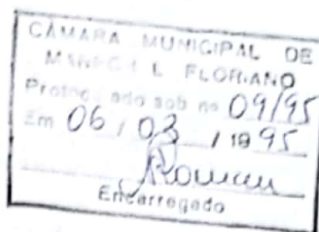


EXPEDIENTE DO DIA
EM 06/03/95



Câmara Municipal de Marechal Floriano



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EM 06/03/95

PARECER EM CONJUNTO Nº 09/95

COMISSÕES: Finanças e Orçamento

Legislação, Justiça e redação Final

Obras e Serviços Públicos

AO PROJETO DE LEI Nº 09/95

Entra em pauta nesta oportunidade o PROJETO DE LEI Nº 09/95, de autoria do Poder Executivo Municipal que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL", originalmente subscrito em data de 06 de março de 1995.

É O RELATÓRIO.

Parecer

Estas Comissões, devidamente reunidas, após minuciosa análise a propósito do PROJETO DE LEI ora enfocado, - não encontrando nenhum óbice legal quanto ao seu mérito, e, considerando ser matéria de relevante importância para o Município, decidimos pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de março de 1995.

COMISSÃO DE FINANÇAS

Moacyr Elias Kuster
Presidente

Tarcísio A. Borgo
Relator

Lastene Stockl
Secretário

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

João Carlos Lorenzoni
Presidente

Paulo Lovatti Junior
Relator

Amarílio José Klein
Secretário

COMISSÃO DE OBRAS

Paulo Lovatti Jr.
Presidente

Moacyr Elias Kuster
Relator

Paulo Cesar Gilles
Secretário

APROVADO EM 06/03/95
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 06/03/95
Rubrica do Presidente